



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N° 127 /2001.

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA-GRANDE-MG.

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, a viabilização junto as Empresas que fazem o Transporte Coletivo em Brasília e entorno, visando a colocação de ônibus executivo circular fazendo a ligação entre Cabeceira Grande – MG, Palmital de Minas e o Plano Piloto/DF, pelo menos duas vezes por dia.

JUSTIFICATIVA:

O transporte da linha convencional que liga Cabeceira Grande – MG, e Palmital ao Distrito Federal é feito pela Empresa Santa Izabel Transporte e Turismo, apenas uma vez por dia e o valor da passagem é muito alto. O que dificulta o acesso das pessoas, principalmente as de baixa renda, para usufruírem dos benefícios que uma cidade de grande porte oferece, tais como: hospitais, faculdades, empregos, compras e etc.

Sala das Sessões, 01 de Outubro de 2001.


VEREADOR ALBERTO MARTINS

Câmara Municipal de Cabeceira Grande
Protocolado no Livro próprio às folhas
0058 sob o nº 1212
às 10:00 Horas
Cabeceira Grande - MG 02 / 10 / 2001
